



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 201, DE 1° DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI n° 26, de 12 de fevereiro de 2014, alterada pela Portaria CNMP-PRESI n° 83, de 21 de julho de 2015, e o que consta do Processo CNMP n° 19.00.1000.0004303/2020-80, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o Membro Colaborador da Ouvidoria Nacional do Ministério Público **MARIA GABRIELA PRADO MANSSUR** como gestora do Termo de Cooperação Técnica n° 12/2020, celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), o Instituto Mary Kay (IMK) e a Associação Brasileira de Redes de Farmácias e Drogarias (ABRAFARMA), cujo objeto é desenvolver e dar ampla divulgação à Campanha Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica durante a pandemia do COVID-19.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA